

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº040/2023 - Data: de 03  
de março de 2023.

**PORTARIA N.º 029/2023.**  
**De 02 de março de 2023.**

**SÚMULA:** “Destitui servidora pública municipal efetiva, de função de Educação Especial, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 9.443/2023:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| <b>Nome da Servidora</b> | <b>Matrícula</b>   | <b>Local de Trabalho</b>    | <b>Função</b>     | <b>Período</b> | <b>Destituição a partir de:</b> |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------|----------------|---------------------------------|
| Edinéia Juliana Preuss   | 350.660<br>351.497 | E.M. São Francisco De Assis | Educação Especial | Manhã<br>Tarde | 01/02/2023                      |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.03.02  
17:21:09 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**